



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.0640.0001429/2025-85

INTERESSADO: Secretaria das Promotorias de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá

ASSUNTO: Dispensa / Serviços de Chaveiro / Maringá

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 1148/2025 – NAJ/SUBADM (0976208).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa Continente Chaves Ltda (CNPJ: 07.964.537/0001-10), para prestação de serviços de chaveiro em Maringá/PR, com a consequente emissão de empenho no valor de **R\$ 1.933,00** (mil, novecentos e trinta e três reais) em favor de referida empresa.

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, ao Departamento Financeiro para as demais providências, cumpridas as exigências legais, **condicionando à apresentação de todas as certidões pertinentes, demonstrativas de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.**

Curitiba, 13 de março de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 14/03/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977578** e o código CRC **24935FF3**.